



Prática e resultados de 2010 a 2017



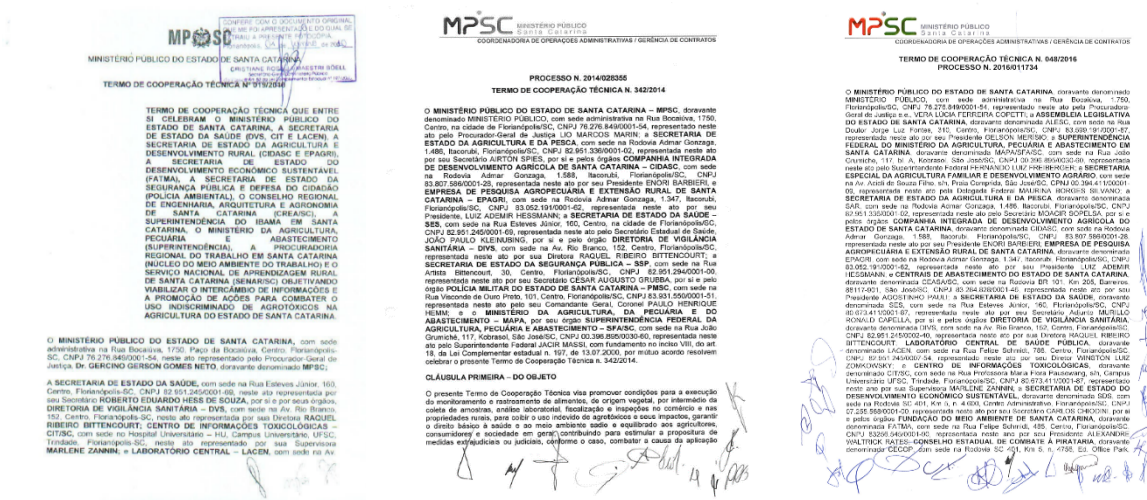
PASR no Portal do MPSC

O Programa Alimento Sem Risco (PASR) tem como objetivo a segurança dos alimentos vegetais cultivados e comercializados em Santa Catarina, para proteger a saúde dos consumidores contra resíduos fora da conformidade legal provenientes do uso indiscriminado de ingredientes tóxicos.

Centro de Apoio Operacional do Consumidor do Ministério Público do Estado de Santa Catarina
<https://www.mp.sc.br/centros-de-apoio-operacional/consumidor> | (48) 3330-9520
Rua Pedro Ivo, 231 – Ed. Campos Salles, sala 1001 – Centro – Florianópolis – SC – 88010-070

Proteção aos direitos dos consumidores

O Programa Alimento Sem Risco (PASR) foi iniciado com a celebração do Termo de Cooperação Técnica n. 19/2010, para proporcionar a articulação entre órgãos estaduais e federais responsáveis pela fiscalização agropecuária e sanitária, proteger os direitos dos consumidores e cumprir as disposições legais para a produção, armazenagem, distribuição e aplicação de agrotóxicos e outros produtos químicos no cultivo de alimentos. Em complementação a esse acordo, posteriormente foram promovidas novas cooperações com TCT ns. 342/2014 e 048/2016.



Centro de Apoio Operacional do Consumidor (CCO) coordena PASR

A coordenação do Programa Alimento Sem Risco (PASR) é exercida pelo Centro de Apoio Operacional do Consumidor (CCO), do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, com a participação do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (CME), em auxílio às atividades ministeriais conduzidas pelas Promotorias de Justiça.

O CCO promove o planejamento, a elaboração de projetos e o controle de documentação e dos resultados das análises laboratoriais, procedendo a uma comunicação das desconformidades aos órgãos competentes para adoção de medidas administrativas, cíveis e criminais. Também é seu papel articular as organizações para tornar efetivas as políticas públicas de defesa da sanidade dos alimentos.

O PASR desdobra-se, atualmente, nas seguintes linhas de ação:

- Monitorar a presença de resíduos de agrotóxicos em vegetais;
- Combater o uso indiscriminado de agrotóxicos na produção agrícola;
- Estimular a identificação da origem do produto vegetal;
- Apoiar o desenvolvimento de laboratório público para análise de agrotóxicos;
- Fiscalizar o comércio de agrotóxicos e o receituário agrônomo;
- Vedar o ingresso de agrotóxico banido no exterior;
- Incentivar o desenvolvimento de estudos técnicos e pesquisas;
- Coibir irregularidades no mercado de produtos orgânicos.

Rede de cooperação entre organizações públicas e privadas

Em virtude dos termos de cooperação celebrados desde 2010, o PASR atua como uma rede colaborativa, da qual fazem parte organizações públicas e privadas, a seguir relacionadas:

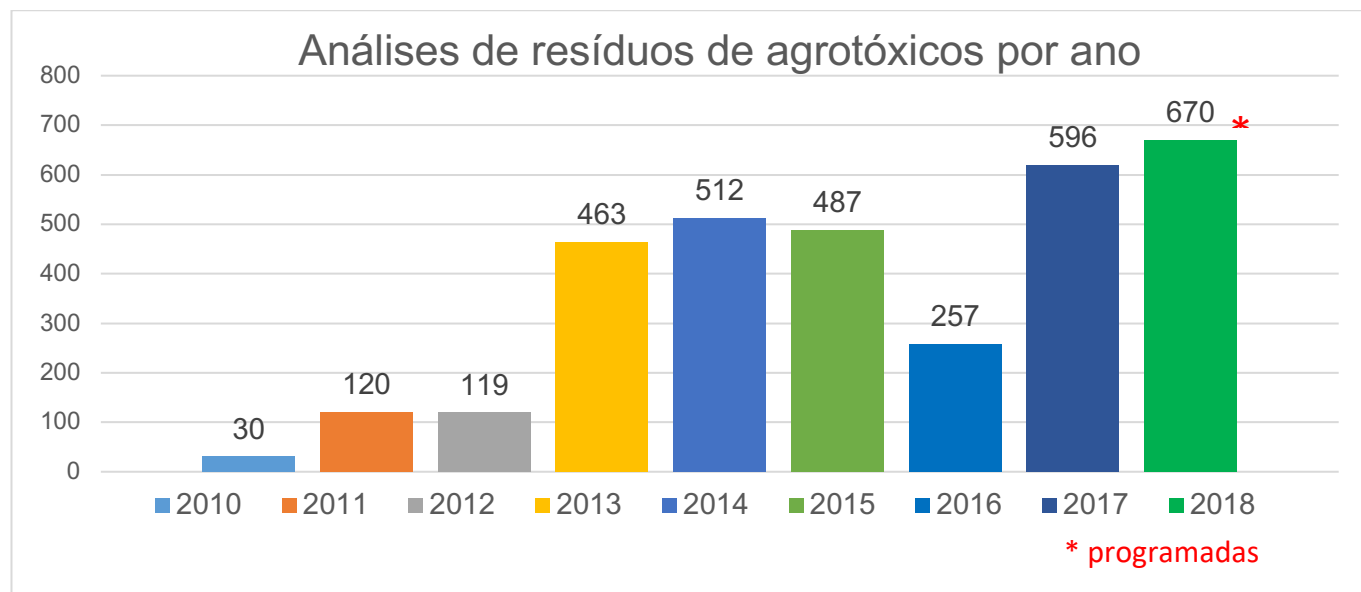
- Associação Catarinense de Supermercados (ACATS),
- Superintendência Federal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA/SFA),
- Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca (SAR),
- Secretaria de Estado da Saúde (SES),
- Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SJS),
- Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP),
- Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDS),
- Secretaria Especial da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário,
- Polícia Militar do Estado de Santa Catarina (PMSC),
- Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola (CIDASC),
- Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural (EPAGRI),
- Conselho Estadual de Combate à Pirataria (CECOP),
- Centrais de Abastecimento de Santa Catarina (CEASA),
- Fundação do Meio Ambiente (FATMA),
- Instituto de Metrologia de Santa Catarina (IMETRO),
- Federação Catarinense de Municípios (FECAM),
- Federação da Agricultura e Pecuária (FAESC),
- Federação dos Trabalhadores na Agricultura (FETAESC),
- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA/SC),
- Conselho Regional de Nutricionistas (CRN),
- Conselho Regional de Química (CRQ),
- Diretoria de Vigilância Sanitária (DIVS),
- Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN),
- Centro de Informações Toxicológicas (CIT/SC),
- Departamento de Defesa do Consumidor (PROCON),
- Serviço Nacional de Aprendizagem Rural em Santa Catarina (SENAR),
- Instituto de Pesquisa em Risco e Sustentabilidade (IRIS) e
- Associação dos Usuários Permanentes da Ceasa/SC (AUPC).



Assinatura do TCT 048/2016 durante Exposuper 2016, em Joinville, pela então Subprocuradora-Geral de Justiça Vera Lúcia Copetti, pelo Secretário de Estado da Agricultura e da Pesca, Deputado Moacir Sopelsa, e pelo Presidente da ACATS na época, Atanazio dos Santos Neto



Consultar TCT 048/2016

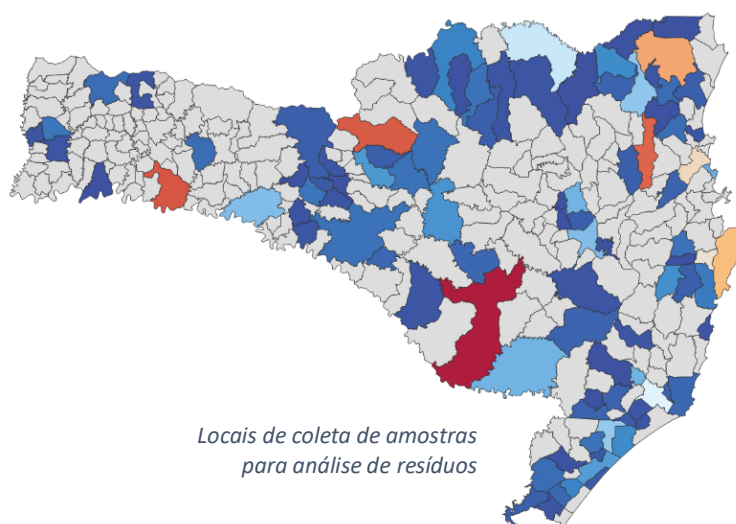


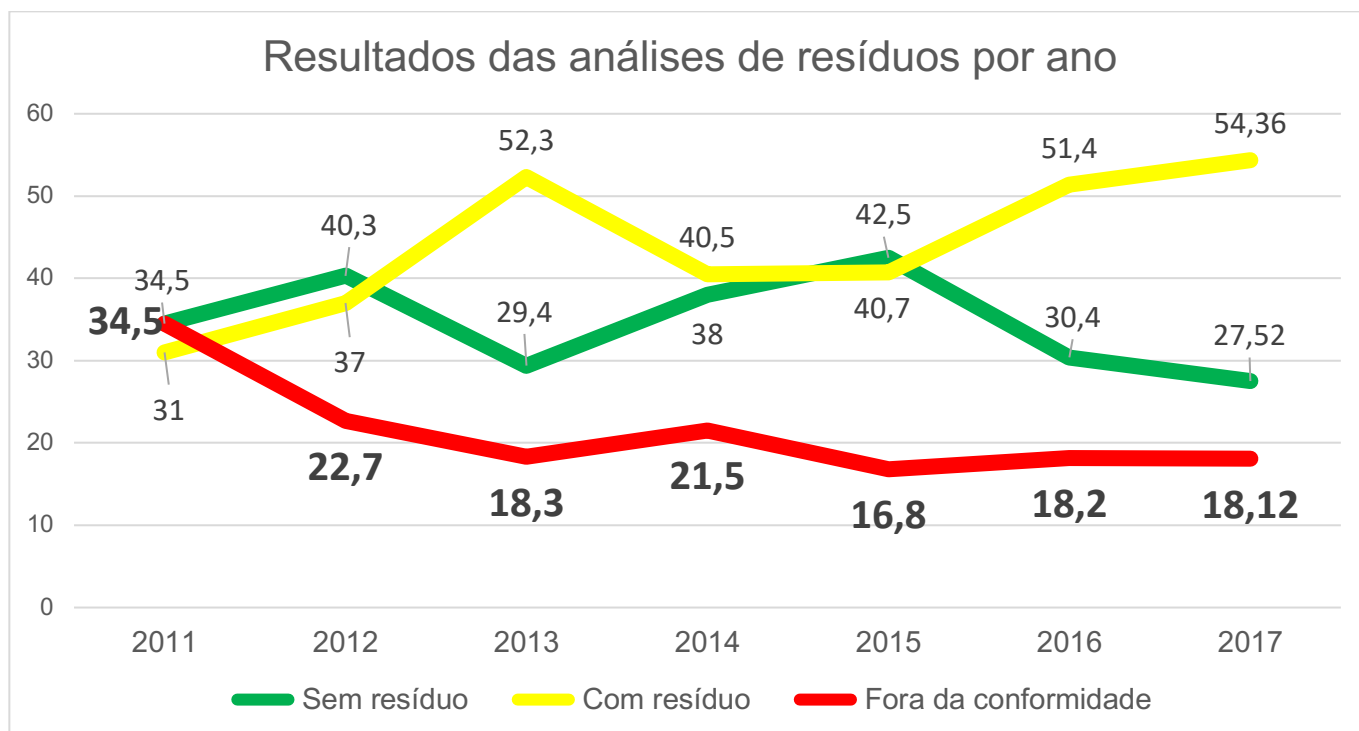
Monitoramento em todas as regiões de SC com o apoio do FRBL

As atividades do PASR para o monitoramento de resíduos de agrotóxicos em alimentos são organizadas pelo CCO e desenvolvidas com a colaboração direta da CIDASC, que tem atribuição para fiscalizar a produção vegetal, seus subprodutos, insumos e resíduos, com amparo no Decreto Estadual n. 3.675/2005, e contribuição da Vigilância Sanitária do Estado e da Empresa de Pesquisa e Extensão Agropecuária (EPAGRI).

As coletas de amostras do PASR tiveram início em 2010, após termo de compromisso de ajustamento de conduta (TAC) firmado pela Central de Abastecimento de Santa Catarina (CEASA) com as Promotoria de Justiça do Consumidor de São José e a Promotoria da Saúde da Capital, com a finalidade de adequar o comércio de hortícolas e custear 120 análises de resíduos de agrotóxicos por ano.

Desde 2012, o programa vem obtendo o apoio do Fundo para a Reconstituição de Bens Lesados (FRBL) para o custo da análise de resíduos de agrotóxicos de 550 amostras, permitindo ampliar a área de cobertura das coletas e alcançar todas as regiões agrícolas do Estado. A sustentação do monitoramento proporcionada pelo FRBL tem sido mantida regularmente, fazendo com que a verificação contínua do uso de agrotóxicos na produção e comércio de alimentos vegetais se constitua num forte instrumento de fiscalização e adoção de medidas para correção da causa da irregularidade.





Redução do percentual de produtos fora da conformidade

Desde o início das atividades do Programa Alimento Sem Risco (PASR), em 2010, mais de 2.600 amostras de vegetais foram analisadas por laboratório acreditado na pesquisa de resíduos de agrotóxicos. Anualmente são examinadas amostras de alface, abacaxi, arroz, banana, batata, berinjela, brócolis, cebola, cenoura, feijão, laranja, maçã, mamão, mandioca, manga, maracujá, morango, pepino, pêssego, pimentão, repolho, rúcula, tomate, trigo e uva, além de outros produtos eventualmente coletados.

De acordo com os resultados gerais das análises, verificou-se queda do percentual de produtos fora da conformidade legal, que são aqueles nos quais foram usados agrotóxicos não autorizados para a cultura, acima do limite máximo permitido ou de uso proibido.

IDENTIFICAÇÃO AGROSAFETY		DADOS DO SISTEMA TESTE	
Ponto de coleta:	Rio do Sul-SC	Sistema teste:	Vegetais
Resp. pela coleta:	CIDASC	Produto:	PASR Rúcula Convencional
Data de recebimento do sistema teste:	24/02/2017	Data da coleta:	21/02/2017
Data de início da(s) análise(s):	08/03/2017	Hora da coleta:	10:00
Identificação do cliente:		Data de término da(s) análise(s):	16/03/2017
TCA 0171072017			
Lacre 4769			

RESULTADO(S) ANALÍTICO(S) COM DETECÇÃO						
Parâmetro	Unidade	Resultado	LQ	LMR	Data da Análise	Referência
carbendazim	mg/Kg	0,181	0,01	NA	08/03/2017	POP/MET021-R07
clenbutolol	mg/Kg	0,422	0,01	NA	14/03/2017	POP/MET020-R07
clotrimazol	mg/Kg	1,127	0,05	NA	14/03/2017	POP/MET089-R05
imidacloprido	mg/Kg	0,591	0,01	NA	08/03/2017	POP/MET021-R07
iprodione	mg/Kg	2,489	0,01	NA	14/03/2017	POP/MET020-R07
metasulfato	mg/Kg	<LQ	0,01	NA	14/03/2017	POP/MET020-R07
piraclostrobina	mg/Kg	<LQ	0,01	NA	08/03/2017	POP/MET021-R07
procloraz-xip	mg/Kg	0,024	0,01	NA	14/03/2017	POP/MET020-R07
propamocarb	mg/Kg	1,644	0,01	NA	08/03/2017	POP/MET021-R07

LQ: Limite de Quantificação ND: Não Detectado LMR: Limite Máximo de Resíduo NA: Não Autorizado
VMP: Valor Máximo Permitido/Valores para orientação com base na Anvisa para a cultura rúcula

Referência do Método (POP/MET020-R07) - Analytical Methods for Pesticides Residues in Foodstuffs, 6ª Ed. (1996), AOAC Official Method 2007.1, Anastassiades
Referência do Método (POP/MET021-R07) - Analytical Methods for Pesticides Residues in Foodstuffs, 6ª Ed. (1996), AOAC Official Method 2007.1, Anastassiades
Referência do Método (POP/MET089-R05) - Analytical Methods for Pesticides Residues in Foodstuffs, 6ª Ed. (1996)

O total de produtos fora da conformidade era de 34,4%, em 2011, e caiu para 18,1%, em 2017, traduzindo, sob certo aspecto, a melhoria da sanidade dos alimentos vegetais que são monitorados pelo programa em Santa Catarina, no campo e no comércio.

Em 2018, serão pesquisados cerca de 430 ingredientes ativos de agrotóxicos no PASR, por métodos multirresíduos e específicos, possibilitando, assim, ampliar o diagnóstico da qualidade e segurança dos alimentos vegetais.

Exemplo de laudo de análise de agrotóxicos em amostra de rúcula

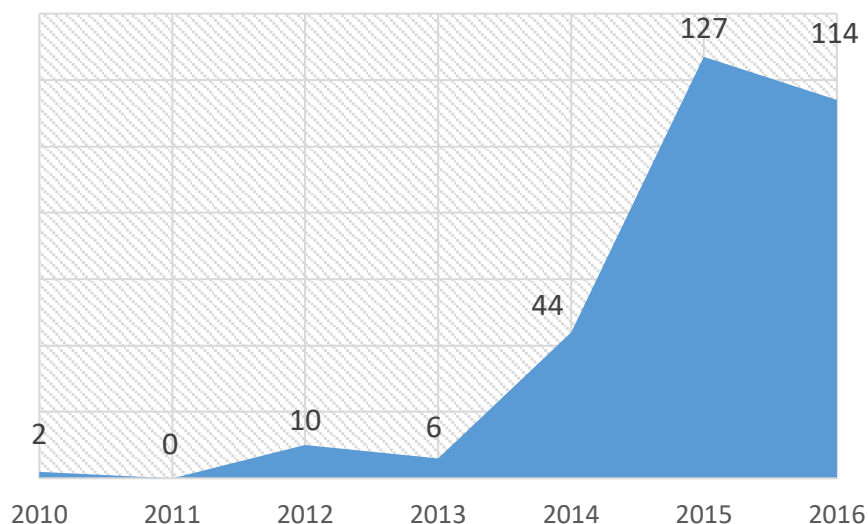
Mais de 300 acordos extrajudiciais no comércio e na produção

Com fundamento na Constituição da República, Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal de Agrotóxicos n. 7.802/1989, Decreto Federal n. 4.074/2002, Lei Estadual de Agrotóxicos n. 11.069/1998, Decreto Estadual n. 3.657/2005 e normativas complementares, sempre que constatadas irregularidades no PASR, os fatos são comunicados à CIDASC e à EPAGRI, para medidas administrativas e de orientação.

No mesmo sentido, o CCO elabora relato às Promotorias de Justiça dos locais da coleta da amostra e do seu cultivo no Estado, quando a origem do produto é de estabelecimento sediado em Santa Catarina, para eventual adoção de medidas cíveis e criminais. Se o produto for proveniente de outro Estado, a documentação é enviada ao MP correspondente.

Como reflexo da atuação das Promotorias de Justiça do Consumidor em Santa Catarina, tem-se computado, a partir de 2010, mais de 300 acordos extrajudiciais, na forma de termos de compromisso de ajustamento de conduta (TACs), foram firmados até 2016, os quais fixam medidas de adequação do cultivo e do comércio, envolvendo agricultores, cerealistas, supermercadistas e comerciantes de agrotóxicos, além de outros tipos de fornecedores de alimentos e insumos agrícolas.

Número de TACs relacionados ao PASR



Identificação da origem do produto regulamentada em Portaria Estadual

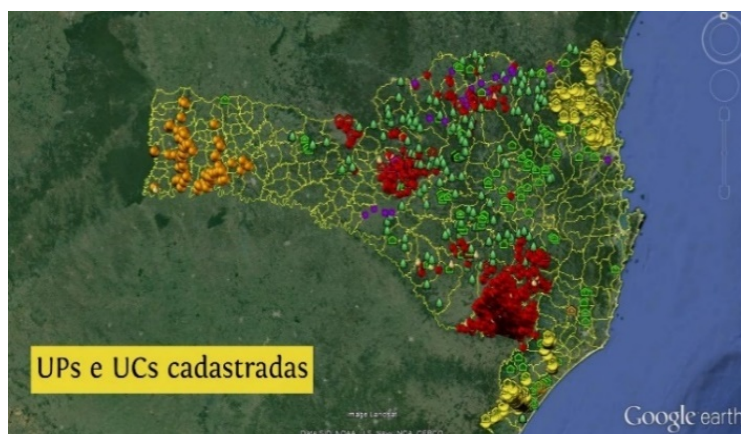
A publicação da Portaria Conjunta SES/SAR n. 459/2016 (Secretarias de Estado da Saúde e da Agricultura e Pesca) regulamentou, em Santa Catarina, a identificação da origem do produto vegetal cultivado e comercializado no Estado, com amparo em normas vigentes no País há mais de 50 anos. Os objetivos principais da Portaria são promover o cumprimento do direito à informação e à segurança dos alimentos. A medida vale tanto para os agricultores quanto para os comerciantes de vegetais *in natura* e minimamente processados, inclusive aqueles de originários de outros Estados ou importados.

As exigências da Portaria são, basicamente, as seguintes: a) identificação do produto; b) nome do produtor; c) data da embalagem ou número do lote; d) registro do produtor (inscrição estadual, CNPJ ou CPF) ou código de barras normal ou bidimensional que o substitua; e) Município/UF.



Agricultor terá apoio de sistema da CIDASC para rastreabilidade

A identificação da origem do produto poderá ser feita pelo agricultor catarinense por intermédio de sistema criado pela Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC) sem ônus ao interessado. Trata-se de iniciativa que traduz forte apoio ao cumprimento da rastreabilidade e à organização das unidades de produção agrícola, permitindo ao agricultor modernizar a gestão da cultura e da propriedade.



A CIDASC participou ao lado da Diretoria de Vigilância Sanitária da elaboração do texto da Portaria, que contou com a colaboração do Centro de Apoio Operacional do Consumidor (CCO) e da EPAGRI. Além da identificação da origem, o sistema permitirá ao agricultor o uso de Caderno de Campo eletrônico, por meio do qual será possível abordar o manejo fitossanitário, uso de agrotóxicos, fertilizantes e demais práticas agrícolas implementadas na fase produtiva.

Compromissos assumidos na produção de vegetais

Nos acordos extrajudiciais firmados em decorrência de produtos fora da conformidade identificados na produção agrícola, o compromissário assume perante a Promotoria de Justiça a obrigação de adotar boas práticas agrícolas, adequar o cultivo à legislação no que tange ao uso de agrotóxicos e empregar medidas para prevenir riscos à saúde dos consumidores, dos trabalhadores e ao meio ambiente. Deve também usar somente agrotóxico registrado e desde que prescrito em receituário agrônomo específico para a cultura, emitido por profissional habilitado mediante visita deste à lavoura.

Outra obrigação estabelecida é a de anotar, em caderno de campo, os dados relevantes do uso de agrotóxicos e empregar trabalhadores adultos, capazes e treinados, de acordo com a legislação, fornecendo e exigindo o uso de equipamento de proteção individual (EPI), armazenando os produtos em local seguro e isolado.

Finalmente, o compromissário também deve participar de curso ou seminário sobre o uso de agrotóxicos oferecido pela Empresa de Pesquisa Agrícola e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI) ou pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), comprovando a frequência por meio do respectivo certificado de participação.

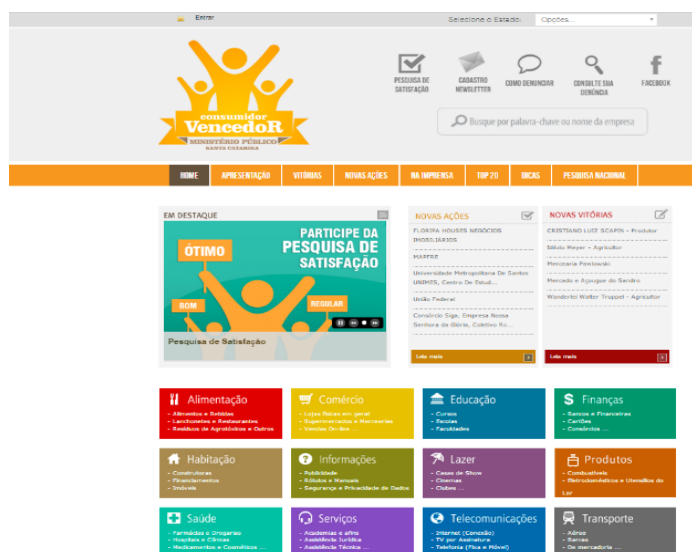
Compromissos assumidos no comércio de produtos vegetais

A atuação das Promotorias de Justiça do Consumidor na propositura de termos de compromisso de ajustamento de conduta e, em alguns casos, de ações judiciais, vem consolidando o Programa Alimento Sem Risco (PASR) como instrumento para obter dos fornecedores de alimentos vegetais a observância da legislação vigente, contribuindo de maneira significativa no esforço para melhorar a segurança e a qualidade do produto.



Além de identificar os dados da origem do cultivo, os compromissários que atuam no comércio também assumem a obrigação de custear análises de resíduos para efeito de comprovação das medidas adotadas no acordo extrajudicial. Nesse sentido, dezenas de termos propostos pela 3ª Promotoria de Justiça de São José foram firmados, a partir de 2016, por estabelecimentos situados principalmente nas dependências da CEASA de São José.

Consulta a acordos extrajudiciais no Portal SC Consumidor Vencedor



O canal SC Consumidor Vencedor – <https://sc.consumidorvencedor.mp.br/> – faculta ao cidadão a oportunidade de fiscalizar e denunciar o descumprimento de acordos extrajudiciais e decisões judiciais.

Mais de 900 TACs estão publicados no site, além de ações civis públicas com provimentos judiciais.

Para relatar a ocorrência de lesão a direito, é oferecido o acesso a formulário eletrônico da Ouvidoria do MPSC, para que o cidadão possa descrever os fatos.

Centro de Apoio Operacional do Consumidor do Ministério Público do Estado de Santa Catarina

<https://www.mpsc.mp.br/centros-de-apoio-operacional/consumidor>
(48) 3330-9520

Rua Pedro Ivo, 231 – Ed. Campos Salles, sala 1001
Centro – Florianópolis – SC – 88010-070

Consultar
Consumidor
Vencedor

